

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações sobre sanitários da
EMEB Profa. Orzina de Amorim Soares.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

a) Informar o motivo da inexistência ou interdição dos banheiros na EMEB Profa. Orzina de Amorim Soares, detalhando:

- causas identificadas;
- datas de registro;
- providências adotadas.

b) Informar o prazo previsto para conclusão dos sanitários internos, apresentando cronograma atualizado, quando houver.

c) Esclarecer a legalidade da utilização de banheiros químicos em ambiente escolar infantil, indicando:

- fundamento normativo adotado;
- eventuais autorizações ou pareceres técnicos.

d) Informar quais medidas estão sendo adotadas para garantir acesso seguro aos alunos, especificando:

- alternativas disponibilizadas;
- condições de uso;
- responsáveis pela supervisão.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa dar conhecimento e respaldo às atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá, especialmente no exercício de seu papel fiscalizador, conforme previsão regimental no artigo 2º, § 3º, do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requero ao Gabinete do Prefeito Municipal de



Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de abril de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

